

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital
Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 22 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.359/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 25/2024
b) Licitação Nº : 6/2024
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/03/2024
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDOR: BID COMERCIAL LTDA - CNPJ: 18.670.159/0001-89
Valor Total do Fornecedor: 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO , MANTA ALTO TRÁFEGO COM 12 MM DE ESPESSURA , COM FIBRAS ENTRELAÇADAS , ANTIDERRAPANTES, NO TAMANHO 1,40 X 0,90 M	BDKAP PERSONALIZADO	UND	2	R\$ 425,80	R\$ 851,60
2	TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO , MANTA ALTO TRÁFEGO COM 12 MM DE ESPESSURA , COM FIBRAS ENTRELAÇADAS , ANTIDERRAPANTES , NO TAMANHO 1,40 X 0,80 M	BDKAP PERSONALIZADO	UND	1	R\$ 365,40	R\$ 365,40
3	TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO, MANTA ALTO TRÁFEGO COM 12mm DE	BDKAP PERSONALIZADO	UND	2	R\$ 304,10	R\$ 608,20



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	ESPESSURA, COM FIBRAS ENTRELAÇADAS, ANTIDERRAPANTES, NO TAMANHO 1,10 X 0,80M					
4	TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO , MANTA ALTO TRÁFEGO COM 12 MM DE ESPESSURA , COM FIBRAS ENTRELAÇADAS , ANTIDERRAPANTES , NO TAMANHO 0,90 X 0,60 M	BDKAP PERSONALIZADO	UND	2	R\$ 182,40	R\$ 364,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.190,00 (dois mil , cento e noventa)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fornecedor: BID COMERCIAL LTDA - CNPJ: 18.670.159/0001-89

- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)**.
- **RATIFICO** nos termos do artigo 75 inciso II, da lei 14.133 / 2021 , em conformidade com o processo administrativo nº 25/2024

Faxinal, 22 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



Edital Chamamento N° 01/2024
Inexigibilidade n° 04/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Ata referente a Abertura e Julgamento, Edital de Chamamento n° 01/2024.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024, às 08:30, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, acompanhada da Comissão, designada pela Portaria, n° 62/2024, para abertura dos envelopes de documentação de habilitação (avaliados pela Comissão Permanente de Licitação), e qualificação técnica (avaliados pela Comissão designada pela Portaria n° 62/2024), que atendam os critérios estabelecidos em edital.

Foram apresentados documentação relativa ao credenciamento dos participantes conforme segue:

- **VICTORIA MARIA BERNARDES DE SOUZA – CPF: 071.243.629-46**
- **JOÃO HENRIQUE BARBOSA – CPF: 105.142.709-69**
- **GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS – CPF: 133.135.429-30**
- **LARA TAROSSO SCAFF – CPF: 124.810.319-03**

Dando continuidade ao procedimento a comissão efetuou conferência quanto aos documentos exigidos para habilitação, desta feita, constatou-se que as todas as proponentes estavam habilitadas.

Em seguida, a comissão de avaliação efetuou a conferência dos critérios de seleção, conforme item 8 à 8.4 do edital:

Oficina: ARTES MARCIAIS
Modalidade: KARATÊ

Candidato: GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS

FORMAÇÃO ACADEMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Clareza e qualidade do projeto, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado	0 a 20	20	20
Adequação do projeto à proposta das Oficinas	0 a 20	20	10
A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade de Convivência. A Comissão Examinadora indicada pelo CMAS e nomeada pelo Prefeito Municipal decidirá sobre casos omissos	0 a 20	20	10
O grau de adequação aos objetivos específicos do Serviço de Convivência em que se insere a referida proposta	0 a 20	20	15
Certificado com carga horária inferior a 40 horas	1 (um) ponto por certificado	10	06

Avenida Brasil, nº 394 - Centro - Faxinal - PR - CEP 84.840-000 - CNPJ 174.771.225/0001-07 - Tel. (0xx) 431 3461 1332





MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



Certificado com carga horária superior a 40 horas	2 (dois) pontos por certificado	10	00
TOTAL PONTUAÇÃO		100	61

Candidata: VICTÓRIA MARIA BERNARDES DE SOUZA

FORMAÇÃO ACADEMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Clareza e qualidade do projeto, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado	0 a 20	20	20
Adequação do projeto à proposta das Oficinas	0 a 20	20	10
A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade de Convivência. A Comissão Examinadora indicada pelo CMAS e nomeada pelo Prefeito Municipal decidirá sobre casos omissos	0 a 20	20	10
O grau de adequação aos objetivos específicos do Serviço de Convivência em que se insere a referida proposta	0 a 20	20	10
Certificado com carga horária inferior a 40 horas	1 (um) ponto por certificado	10	00
Certificado com carga horária superior a 40 horas	2 (dois) pontos por certificado	10	00
TOTAL PONTUAÇÃO		100	50

Oficina: LINGUAGEM
Modalidade: INGLÊS

Candidato: JOÃO HENRIQUE BARBOSA

FORMAÇÃO ACADEMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Clareza e qualidade do projeto, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado	0 a 20	20	20
Adequação do projeto à proposta das Oficinas	0 a 20	20	20
A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade de Convivência. A Comissão Examinadora indicada pelo CMAS e nomeada pelo Prefeito Municipal decidirá sobre casos omissos	0 a 20	20	20
O grau de adequação aos objetivos específicos do Serviço de Convivência em que se insere a referida proposta	0 a 20	20	20
Certificado com carga horária inferior a 40 horas	1 (um) ponto por certificado	10	09

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 85.840-000 - CNPJ 14.577.129/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332

[Assinaturas manuscritas]





MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



Certificado com carga horária superior a 40 horas	2 (dois) pontos por certificado	10	04
TOTAL PONTUAÇÃO		100	93

Candidata: LARA TAROSSO SCAFF

FORMAÇÃO ACADEMICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Clareza e qualidade do projeto, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado	0 a 20	20	20
Adequação do projeto à proposta das Oficinas	0 a 20	20	10
A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade de Convivência. A Comissão Examinadora indicada pelo CMAS e nomeada pelo Prefeito Municipal decidirá sobre casos omissos	0 a 20	20	10
O grau de adequação aos objetivos específicos do Serviço de Convivência em que se insere a referida proposta	0 a 20	20	10
Certificado com carga horária inferior a 40 horas	1 (um) ponto por certificado	10	00
Certificado com carga horária superior a 40 horas	2 (dois) pontos por certificado	10	06
TOTAL PONTUAÇÃO		100	56

Para a Oficina/Modalidade de Educação Física não houve concorrentes.

Desta, após avaliação e obtenção de pontuação quanto aos critérios avaliados, obteve-se a seguinte classificação:

Oficina: ARTES MARCIAIS
Modalidade: KARATÊ

Classificação	Credenciado	Pontuação Obtida
1º	Gabriel Chagas dos Santos	61
2º	Victória Maria Bernardes de Souza	50

Oficina: LINGUAGEM
Modalidade: INGLÊS

Classificação	Credenciado	Pontuação Obtida
1º	João Henrique Barbosa	93
2º	Lara Tarosso Scaff	56

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ nº 17.577.295/0001-07 - Tel. (0xx 43) 3461.1332



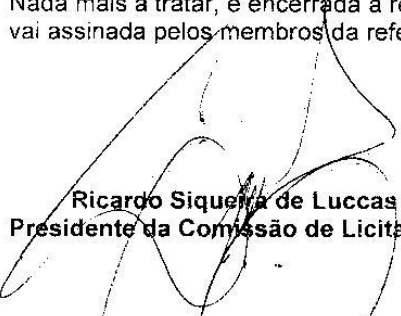


MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitação
www.faxinal.pr.gov.br



Informamos aos participantes que fica aberto o prazo para interposição de recursos quanto ao julgamento realizado pela comissão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.1 do Edital, que em caso de não manifestação decairá do direito.

Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.


Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão de Licitações


Dirlei Paula dos Passos
Comissão Avaliadora


Andréia Neves Duarte da Silva
Comissão Avaliadora


Angélica Moreira da Silva
Comissão Avaliadora

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 095/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BIANCA LUZ FERREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias do dia 01/04/2024 à 20/04/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **DANIELLE CRISTINA KINCHESKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de DENTISTA, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 22/04/2024 à 06/05/2024 – 15 (quinze) dias;

Período II: 20/01/2025 à 03/02/2025 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal